TC 023.153/2017-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Município de Normandia/RR

DESPACHO

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado, acolho a preliminar suscitada e determino, com fundamento nos arts. 157 e 202, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU, a restituição dos autos à Secex-TCE, com vistas à realização de nova tentativa de citação e audiência do Sr. Orlando Oliveira Justino, observando os itens 6 e 7 do Parecer precedente.

À Secex-TCE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 26 de junho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61815588.